



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OFÍCIO 58/2025

Mogi Mirim, 11 de novembro de 2025

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO PARA PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 03/2025.

Ao
Dr. Fernando Márcio das Dores

A Comissão de Justiça e Redação vem, respeitosamente, solicitar que seja exarado parecer técnico jurídico da seguinte propositura:

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº03/2025** – autoria do vereador Cristiano Gaioto e outros – *“Altera a redação do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, para autorizar a utilização de modalidades diversas de delegação do Serviço Funerário, e dá outras providências”;*

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e consideração.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação